



Resposta ao Requerimento nº 896/2023

Autoria: EDINHO GARCIA
Assunto: *Informações sobre obras.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de julho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

20º Sessão

C.I. nº 1021/2023-DAI/SG

Em 03 de Julho de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.D.U.M.A. (CADASTRO E CERTIDÕES)

C./C.: SSP

ASSUNTO: **Resposta ao Requerimento nº896/2023 (Proc. Administrativo nº 18087/2023).**

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes

**Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

02

REQUERIMENTO Nº 896/2023

Informações sobre licença de obras

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador EDINHO GARCIA que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

- 1) A obra localizada na R; Gervásio Manoel Candido, Lote 2, quadro 22 tem projeto aprovado na Prefeitura?
- 2) O local foi liberado par obra residencial ou comercial?
- 3) Se existe projeto aprovado solicito cópia do mesmo.
- 4) É permitido obras comerciais neste local?

JUSTIFICATIVA:

O Vereador foi procurado por moradores do bairro questionando a obra.

Valinhos, 20 de junho de 2023.

AUTORIA: EDINHO GARCIA - PTB



AO D.G.P.

Para as devidas providências.

SDUMA., em 03 de julho de 2023.

Rafael Bassi

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


Recebido

06 JUL. 2023

Fátima Conceição S. Fonseca
Agente Administrativo II

IN LIBERTATE LABOR

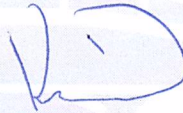


Fls.nº 04	Rubrica: 
C.I. nº/Ano: 1021/2023-DAI/SG	

À Divisão Técnica de Aprovação de Projetos

Em atendimento a C.I. o nº 1021/2023 – DAI/SG, encaminho o presente para providências em sua área de atuação, em relação aos questionamentos na cota retro.

D.G.P., em 07 de Julho de 2023.



Eng^a / Arq^a Karina Ferreira
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS
Diretora





À Coordenadoria de Cadastro e Certidões

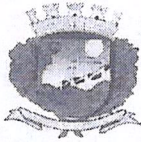
Encaminho os autos para informações quanto ao imóvel, objeto do Requerimento nº 896/2023.

D.T.A.P., em 07 de julho de 2023.

Arq. Andréa Silvia Borin

Divisão Técnica de Aprovação de Projetos

Diretora



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
LICENÇA DE OBRA

Fis. Nº	19	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. Nº/Ano	12158/23		

Nº 118/2023

DADOS DOS INTERESSADOS

Nome: Daviston Lopes
Endereço: 13273-203 - Rua Antonio Fonoff, 19

Bairro: Jd. Nova Espirito Santo
Cidade: Valinhos
Telefone: (19) 97410-1377
Cpf/Cnpj: 171.897.928-21
IE/RG: 21.873.297
Outros: Cpf/Cnpj: IE/RG:

DADOS DO PROJETO

Processo: 12158/2023
Tipo do Projeto: Residencial Unifamiliar
Natureza: Construção residencial unifamiliar

Responsável Técnico: Eng. Ademir da Silva Arruda
ART/RRT: 28027230230181516
CREA/CAU: 5069707664
Autor do Projeto: Eng. Ademir da Silva Arruda
ART/RRT: 28027230230181516
CREA/CAU: 5069707664
Licença de Obra: 118/2023
De: 25/04/2023
Local da Obra: Rua Gervásio Manoel Cândido, 715 - Lt. 2 - Qd. 22 - Lot. Chácara São Bento - Bairro Country Club - Valinhos/SP
Nº Pavimentos: 2
Nº Unidades: 1

TIPOS DE CONSTRUÇÃO E ÁREAS (M²)

Construção principal pav. térreo	171,36	Abriço p/autos pav. térreo	49,86
Piscina	25,00	Quadra poliesportiva coberta pv. térreo	352,91
Vestiário pav. térreo	35,70	Varanda pav. superior	75,70

Total: 710,53

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição: 5394-01-3-0745-0000
Físico: 1240800

OBSERVAÇÕES

RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO

[assinatura]
Eng.ª / Arq.ª Karina Ferreira
Departamento de Licenciamento de Projetos
Diretora

Valinhos, 25 de abril de 2023

[assinatura]
Rafael Bassi
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

[assinatura]
Eugenio Ken-iti Matsumoto
Engenheiro Civil
CREA-SP 0601297927

As obras aprovadas deverão ser iniciadas no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da expedição da Licença de Obra. Deverá obedecer a lei 5095 de 12 de janeiro de 2015. Não será liberado o "habite-se" se a edificação estiver em desacordo com o projeto aprovado. Conforme Lei Municipal nº 4591/2010 é obrigatório o uso de madeira comprovadamente legalizada. A origem da madeira nativa, deverá ser comprovada através de cópia autêntica da nota fiscal de sua aquisição, mediante o Documento de Origem Florestal (DOF) para obtenção do HABITE-SE.

LICENÇA ÁGIL

TSR15800

LEI Nº 6264/2022



Fls.n°	Rubrica
Proc.nº/Ano	OT nº 1.021/2023

À Divisão Técnica de Aprovação de Projetos

Conforme questionamento do nobre vereador, informo que:

1. A obra localizada na Rua Gervásio Manoel Cândido, lote 2, quadra 22 tem projeto aprovado na Prefeitura?

Resposta: No lote 02 da quadra 22 do loteamento Chácaras São Bento – Bairro Country Club, foi aprovada Construção Residencial Unifamiliar através da Licença de Obra nº 118/2.023, através do protocolo nº 12.158/2.023.

2. O local foi liberado para obra residencial ou comercial?

Resposta: Foi aprovada Construção Residencial Unifamiliar.

3. Se existe projeto aprovado solicito cópia do mesmo.

Resposta: Foi aprovada Construção Residencial Unifamiliar. Em anexo, cópia da Licença de Obra.

4. É permitido obras comerciais neste local?

Resposta: Prejudicado

C.C.C., em 07 de julho de 2.023.

Roberta Trivellato Vitorino
Coordenadoria de Cadastro e Certidões
Coordenadora



Ao Departamento de Gerenciamento de Projetos

Em resposta aos itens 1, 2 e 3 da C.I. nº 1021/2023-DAI/SG, no âmbito desta Divisão Técnica de Aprovação de Projetos e em complementação as informações prestadas pela CCC, saliento que foi expedida a Licença de Obra nº 118/2023 para construção RESIDENCIAL unifamiliar de acordo com a Lei 6264/2022, que trata da LICENÇA ÁGIL responsável, a qual não constitui aprovação do projeto, de acordo com o artigo 6º.

Quanto ao item 4, sugiro o envio à CPSOLO para as informações cabíveis.

D.T.A.P., em 10 de julho de 2023.

Arq. Andréa Silvia Borin

Divisão Técnica de Aprovação de Projetos

Diretora

A CPS
PARA OS DEVIDOS FINS
EM 10 JUL 2023

Eng. / Arq. Karina Ferreira
Departamento de Gerenciamento de Projetos
Diretora



Ao DGP

Em resposta aos questionamentos ora proferidos pelo requerimento nº896//2023 e CI_nº 1021/2023-DAI/SG, e conforme informações e arquivos desta seção tenho a relatar o que segue pertinente a esta coordenadoria:

Item 4 – É permitido obras comerciais neste local?

R – Informo que o imóvel em questão esta inserido na Zona 3C2, Zona de Predominância Residencial IV, conforme versa a Lei 4186 de 2007 de uso e ocupação do solo.

SPS, em 10 de julho de 2023.

PEDRO WILSON MARCON

TECNÓLGO EM OBRAS DE SOLOS-CPS/DGP/SDUMA



Ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Em atendimento à C.I. nº 1.021/2023 – DAI/SG, retorno o presente com as informações solicitadas.

D.G.P., em 10 de Julho de 2023.

Eng^a / Arq^a Karina Ferreira

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Diretora

A(o) DAI/SG
PROVIDENCIADO
Em / /

11 JUL. 2023

Rafael Bassi
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

IN LIBERTATE LABOR